

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

NOTIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSOS – LEI PAULO GUSTAVO

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997 e em obediência ao Decreto Municipal nº. 2638 de 06 de março de 2007, que regulamentou a Lei Federal outrora citada e, **CONSIDERANDO** a atualização das informações, acerca do tema, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Lauro de Freitas/Ba da liberação de recursos pelo Governo Federal de acordo com a tabela abaixo e considerando a publicação exclusiva em site próprio, à época dos repasses.

<u>TIPO DE REPASSE</u>	<u>OBJETO</u>	<u>ÓRGÃO CONCEDENTE</u>	<u>ÓRGÃO BENEFICIÁRIO</u>	<u>DATA DA LIBERAÇÃO</u>	<u>VALOR DA LIBERAÇÃO (R\$)</u>
Apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.	Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, devidamente legitimados pela Lei Complementar nº 195/2022, Art. 5º e 6º em conjunto com seu regulamento, em seu Art 2º, inciso I	Fundo Nacional de Cultura	Município de Lauro de Freitas Fundo Municipal de Cultura	12/07/2023	1.253.785,43



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

<u>TIPO DE REPASSE</u>	<u>OBJETO</u>	<u>ÓRGÃO CONCEDENTE</u>	<u>ÓRGÃO BENEFICIÁRIO</u>	<u>DATA DA LIBERAÇÃO</u>	<u>VALOR DA LIBERAÇÃO (R\$)</u>
Apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.	Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, devidamente legitimados pela Lei Complementar nº 195/2022, Art. 5º e 6º em conjunto com seu regulamento, em seu Art. 2º, inciso II	Fundo Nacional de Cultura	Município de Lauro de Freitas Fundo Municipal de Cultura	12/07/2023	507.891,44

Fonte: Painel de Dados — Ministério da Cultura (www.gov.br)

Lauro de Freitas, 14 de julho de 2023

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município